

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 516/SEJUD.GP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009**

Autorizar a participação do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira no curso de formação judicial especializada com o tema "Reflexiones sobre La Formación de Jueces en Iberoamerica".

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando o teor do Ofício ENAMAT n.º 191/2009, subscrito pelo Ex.mo Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira no curso de formação judicial especializada com o tema "Reflexiones sobre La Formación de Jueces en Iberoamerica", a realizar-se na cidade de Barcelona (Espanha), no período de 5 a 16 de outubro de 2009, sem prejuízo da distribuição de processos.

Art. 2º A Secretaria do Tribunal providenciará os bilhetes de passagem aérea e o pagamento das diárias correspondentes.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 2009.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**